

LEI Nº 1487 DE 23 DE JULHO DE 2013.
GABINETE DO PREFEITO

“Altera o número de cargos de Técnico de Enfermagem, disposto no Art. 12 da Lei Municipal nº 626/2003, e dá outras providências”.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Altera o número de cargos de Técnico de Enfermagem, disposto no Quadro Geral de cargos efetivos de Victor Graeff, previsto no art. 12 da Lei Municipal nº 626/2003.

Art. 2º Fica Criado mais 02 (dois) cargos de Técnico de Enfermagem, para exercer suas funções junto a Secretaria de Saúde e Assistência Social, conforme segue:

“Art. 12. (.....).

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO	FAIXA	NÍVEL	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO
Técnico de Enfermagem	IV	NM	11	R\$ 1329,92

Art. 2º. As despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR
GRAEFF RS**, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2013.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ROGÉRIO OTÁVIO HATTJE
Secretário Munic. de Administração e Fazenda